

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7657/92  
de 25 de maio de 1992

N.º 882 de 25/05/92

Dispõe sobre elevação de crédito especial no valor de ' Cr\$ 1.300.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de Cr\$ 1.300.000.000,00 (hum bilhão e trezentos milhões de cruzeiros) autorizado pela nº 4191 de 18 de maio de 1.992, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

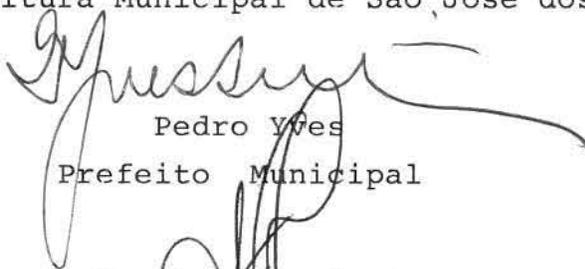
	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-0308025.1098	Reforma do Mercado Municipal	
08.20-4110	Obras e Instalações	1.300.000.000,00

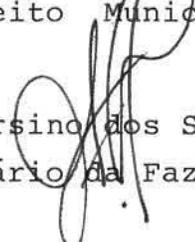
Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1376448.1055	Canalização de Córregos	
08.20-4110	Obras e Instalações	1.300.000.000,00

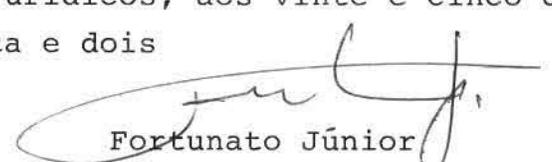
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
25 de maio de 1992.

  
Pedro Yves  
Prefeito Municipal

  
Jorge Cursino dos Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e dois

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos